



CAMBUCI S.A.



Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de Proventos

Cambuci S.A. (“Companhia”) vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de novembro de 2024, foi aprovado o pagamento de proventos no valor de R\$ 11.939.823,87 (onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), sendo: **(i) dividendos intercalares**, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2024, declarada com base no balanço de 30 de setembro de 2024, no valor de R\$ 8.367.914,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 28 de novembro de 2024. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (06.11.24) e o efetivo crédito aos Acionistas (28.11.2024). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 12 de novembro de 2024. As ações serão negociadas “ex-dividendos” após a data. Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2025 relativa ao exercício de 2024; e **(ii) distribuição de juros sobre o capital próprio**, calculada até a data-base de 31 de dezembro de 2024, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2024, no montante bruto de R\$ 3.571.909,27 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,08537155 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 27 de dezembro de 2024. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (06.11.2024) e o efetivo crédito aos Acionistas (27.12.2024). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 12 de novembro de 2024. As ações serão negociadas “ex-juros” após a data.

São Paulo, 06 de novembro de 2024
Roberto Estefano
Diretor de Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>